



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026 PROCESSO Nº 632/2026

PROCESSO Nº 632/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 13/05/2026, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1. O PRESENTE DOCUMENTO TEM COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.

1.2. A contratação se dará conforme as tabelas abaixo:

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	CEI JOSÉ DO PINHO RUA CLOTILDES TORRES PENEDO Nº 40 - JARDIM PARAÍSO	CADEIRA FIXA: Medidas mínimas aproximadas: Largura: 44 cm Profundidade: 52 cm Altura: 89 cm Material: Polipropileno Material das Pernas : Polipropileno Material do Assento: Polipropileno Material do Encosto: Polipropileno Cor: Preto Acabamento: Polido Acabamento das Pernas: Polido Altura do chão até o assento: 44 cm	25	UN



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

		Empilhável: Sim Braço: Não Tipo de Assento: Fixo Peso Máximo Recomendável: 154 kg Fabricação: Polipropileno Injetado Empilhável até: 34 peças Certificação do Inmetro Garantia do fabricante: 12 meses para defeitos de fabricação. Apresentar catálogo.		
2	EMEI FERNANDO CÉSAR FONSECA RUA REINALDO TAZINAFFO Nº 124- JARDIM PARAISO	CADEIRA FIXA: Medidas mínimas aproximadas: Largura: 44 cm Profundidade: 52 cm Altura: 89 cm Material: Polipropileno Material das Pernas : Polipropileno Material do Assento: Polipropileno Material do Encosto: Polipropileno Cor: Preto Acabamento: Polido Acabamento das Pernas: Polido Altura do chão até o assento: 44 cm Empilhável: Sim Braço: Não Tipo de Assento: Fixo Peso Máximo Recomendável: 154 kg Fabricação: Polipropileno Injetado Empilhável até: 34 peças Certificação do Inmetro Garantia do fabricante: 12 meses para defeitos de fabricação. Apresentar catálogo.	100	UN
3	EMEB MARGARIDA BEZIACK ZELESNIKAR R. AMAZONAS, 833 BAIXADA	CADEIRA FIXA: Medidas mínimas aproximadas: Largura: 44 cm Profundidade: 52 cm Altura: 89 cm Material: Polipropileno Material das Pernas : Polipropileno Material do Assento: Polipropileno Material do Encosto: Polipropileno Cor: Preto Acabamento: Polido Acabamento das Pernas: Polido Altura do chão até o assento: 44 cm Empilhável: Sim Braço: Não Tipo de Assento: Fixo	100	UN



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

		Peso Máximo Recomendável: 154 kg Fabricação: Polipropileno Injetado Empilhável até: 34 peças Certificação do Inmetro Garantia do fabricante: 12 meses para defeitos de fabricação. Apresentar catálogo.		
4	EMEB PROF^a WÂNIA MARIA ANDRIANI FERNANDES R. SERGIPE Nº 3888 VILA SÔNIA	CADEIRA FIXA: Medidas mínimas aproximadas: Largura: 44 cm Profundidade: 52 cm Altura: 89 cm Material: Polipropileno Material das Pernas : Polipropileno Material do Assento: Polipropileno Material do Encosto: Polipropileno Cor: Preto Acabamento: Polido Acabamento das Pernas: Polido Altura do chão até o assento: 44 cm Empilhável: Sim Braço: Não Tipo de Assento: Fixo Peso Máximo Recomendável: 154 kg Fabricação: Polipropileno Injetado Empilhável até: 34 peças Certificação do Inmetro Garantia do fabricante: 12 meses para defeitos de fabricação. Apresentar catálogo.	50	UN
5	CEI DR. ANTÔNIO MARTORANO II R. CANAAN DIPE Nº 132 – JÚLIO DE LOLLO	CADEIRA FIXA: Medidas mínimas aproximadas: Largura: 44 cm Profundidade: 52 cm Altura: 89 cm Material: Polipropileno Material das Pernas : Polipropileno Material do Assento: Polipropileno Material do Encosto: Polipropileno Cor: Preto Acabamento: Polido Acabamento das Pernas: Polido Altura do chão até o assento: 44 cm Empilhável: Sim Braço: Não Tipo de Assento: Fixo Peso Máximo Recomendável: 154 kg Fabricação: Polipropileno Injetado	140	UN



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

		Empilhável até: 34 peças Certificação do Inmetro Garantia do fabricante: 12 meses para defeitos de fabricação. Apresentar catálogo.		
6	EMEI ANTONIETTA REZENDE CERQUEIRA CÉZAR RUA ADELINO DELMÔNICO Nº 570 JOÃO MATARAIA	CADEIRA FIXA: Medidas mínimas aproximadas: Largura: 44 cm Profundidade: 52 cm Altura: 89 cm Material: Polipropileno Material das Pernas : Polipropileno Material do Assento: Polipropileno Material do Encosto: Polipropileno Cor: Preto Acabamento: Polido Acabamento das Pernas: Polido Altura do chão até o assento: 44 cm Empilhável: Sim Braço: Não Tipo de Assento: Fixo Peso Máximo Recomendável: 154 kg Fabricação: Polipropileno Injetado Empilhável até: 34 peças Certificação do Inmetro Garantia do fabricante: 12 meses para defeitos de fabricação. Apresentar catálogo.	100	UN
7	CEI EROTILDES ÁVILA SCHMIDT RUA MARIA LÚCIA PANSANI, 421- MORADA DO SOL	CADEIRA FIXA: Medidas mínimas aproximadas: Largura: 44 cm Profundidade: 52 cm Altura: 89 cm Material: Polipropileno Material das Pernas : Polipropileno Material do Assento: Polipropileno Material do Encosto: Polipropileno Cor: Preto Acabamento: Polido Acabamento das Pernas: Polido Altura do chão até o assento: 44 cm Empilhável: Sim Braço: Não Tipo de Assento: Fixo Peso Máximo Recomendável: 154 kg Fabricação: Polipropileno Injetado Empilhável até: 34 peças Certificação do Inmetro Garantia do fabricante: 12 meses para	50	UN



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

		defeitos de fabricação. Apresentar catálogo.		
8	EMEB PROF NELSON SCHMIDT RUA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA ALVES, 411- BOA BRISA	CADEIRA FIXA: Medidas mínimas aproximadas: Largura: 44 cm Profundidade: 52 cm Altura: 89 cm Material: Polipropileno Material das Pernas : Polipropileno Material do Assento: Polipropileno Material do Encosto: Polipropileno Cor: Preto Acabamento: Polido Acabamento das Pernas: Polido Altura do chão até o assento: 44 cm Empilhável: Sim Braço: Não Tipo de Assento: Fixo Peso Máximo Recomendável: 154 kg Fabricação: Polipropileno Injetado Empilhável até: 34 peças Certificação do Inmetro Garantia do fabricante: 12 meses para defeitos de fabricação. Apresentar catálogo.	100	UN
9	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRAÇA MAGINO DINIZ JUNQUEIRA Nº 30 FONE: 3818-2351	CADEIRA FIXA: Medidas mínimas aproximadas: Largura: 44 cm Profundidade: 52 cm Altura: 89 cm Material: Polipropileno Material das Pernas : Polipropileno Material do Assento: Polipropileno Material do Encosto: Polipropileno Cor: Preto Acabamento: Polido Acabamento das Pernas: Polido Altura do chão até o assento: 44 cm Empilhável: Sim Braço: Não Tipo de Assento: Fixo Peso Máximo Recomendável: 154 kg	100	UN



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

	Fabricação: Polipropileno Injetado Empilhável até: 34 peças Certificação do Inmetro Garantia do fabricante: 12 meses para defeitos de fabricação. Apresentar catálogo.		
--	---	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA FIXA: Medidas mínimas aproximadas: Largura: 44 cm Profundidade: 52 cm Altura: 89 cm Material: Polipropileno Material das Pernas : Polipropileno Material do Assento: Polipropileno Material do Encosto: Polipropileno Cor: Preto Acabamento: Polido Acabamento das Pernas: Polido Altura do chão até o assento: 44 cm Empilhável: Sim Braço: Não Tipo de Assento: Fixo Peso Máximo Recomendável: 154 kg Fabricação: Polipropileno Injetado Empilhável até: 34 peças Certificação do Inmetro Garantia do fabricante: 12 meses para defeitos de fabricação. Apresentar catálogo.	765 UND		

1.3. O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços, conforme art. 6º, XIII, da lei 14.1333/2021.

1.4. Os bens que devem ser adquiridos se enquadram na categoria de compra com fornecimento de uma só vez ou parceladamente, de acordo com o art. 6º, X da lei nº 14.133/2021.

1.5. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

1.6. Os serviços serão executados em conformidade com este termo, correndo por conta da contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto, quando houver

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: a contratação a que se refere o item 1 acima, deverá atender às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

3. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Em razão da natureza do objeto, mostrou-se técnica e economicamente viável a entrega de forma parcelada de acordo com a necessidade do município.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor, mediante justificativa.

5. DO CUSTO ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O custo total estimado da contratação de compra a que se refere este Termo de Referência é de **R\$ 69.500,25 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais e vinte e cinco centavos).**

6. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de cadeiras de plástico sem braço destinadas às escolas municipais e ao Departamento Municipal de Educação, visando suprir a demanda existente por mobiliário adequado, seguro e funcional para atendimento às atividades educacionais e administrativas.

A necessidade da contratação fundamenta-se na obrigação do Poder Público de assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, garantindo conforto, segurança e organização dos espaços escolares. O mobiliário atualmente disponível encontra-se, em parte, desgastado pelo uso contínuo, apresentando avarias decorrentes do tempo de utilização, além de quantitativo insuficiente para atender à demanda atual de alunos, servidores e participantes de eventos promovidos pelas unidades escolares.

As cadeiras de plástico sem braço constituem solução apropriada em razão de sua durabilidade, leveza, resistência, facilidade de higienização e baixo custo de manutenção, características essenciais para ambientes escolares, que demandam constante organização, limpeza e rearranjo dos espaços para realização de reuniões, eventos, atividades extracurriculares, formações pedagógicas e demais ações institucionais.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição visa atender tanto às necessidades permanentes das unidades escolares quanto às demandas eventuais do Departamento de Educação, garantindo estrutura adequada para reuniões, capacitações, palestras, conferências e demais atividades coletivas.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e justificada, uma vez que contribuirá para a melhoria das condições estruturais das escolas municipais, assegurando ambiente adequado ao processo de ensino-aprendizagem, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assegurar o bom funcionamento das atividades exercidas nas creches e escolas, com intuito de criar uma rede de cuidados voltados para o acolhimento e experiências positivas a cada criança, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos rotineiros dando continuidade ao serviço público aceitável. Pretende-se contratar os itens descritos com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades de ensino.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega do mobiliário poderá ser realizada de forma **integral ou parcelada**, conforme necessidade do município, com **prazo máximo de 20 (trinta) dias** após solicitação. As entregas deverão ocorrer



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

em até **20 (vinte) unidades escolares** (incluindo escolas e creches) da rede municipal de ensino do município e o **Departamento de Educação Municipal**.

As entregas devem ser agendadas com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência, pelo telefone **(16) 3818-2351**. Caso o prazo ou as condições de entrega não sejam cumpridos, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no contrato.

9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os itens deverão ser entregues conforme as especificações técnicas detalhadas neste documento, sendo submetidos à verificação e conferência. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente catálogo do item, para a análise do setor responsável se atende as especificações do Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

Produtos que não atenderem às especificações serão recusados, devendo ser substituídos sem ônus adicional para a administração pública.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, **Sr. Orlando Olivatto Junior** ou pelos respectivos substitutos (Lei nº14.133/2021, art. 117, caput).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos e executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.
- Garantir que os produtos atendam às normas de qualidade estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
- Realizar a entrega conforme os prazos estipulados, no local designado no item 8 deste termo de referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer o cronograma de entrega e os locais onde os produtos deverão ser entregues.
- Realizar o pagamento conforme as condições estabelecidas em contrato e após a conferência e aceitação dos produtos entregues.
- Cientificar o setor competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

12. DO PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de **até 15 (quinze) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo dos itens e serviços, conforme este Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

13. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

13.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

13.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

13.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

13.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

13.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.03.02 – EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0004.2016.0000 – MANUTENÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (070)

0.01.00.220.000 – ENSINO FUNDAMENTAL



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

02.03.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL

12.365.0004.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (085)

0.01.00.210.000 – EDUCAÇÃO INFANTIL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA FIXA: Medidas mínimas aproximadas: Largura: 44 cm; Profundidade: 52 cm Altura: 89 cm; Material: Polipropileno; Material das Pernas: Polipropileno; Material do Assento: Polipropileno; Material do Encosto: Polipropileno; Cor: Preto; Acabamento: Polido; Acabamento das Pernas: Polido; Altura do chão até o assento: 44 cm; Empilhável: Sim; Braço: Não; Tipo de Assento: Fixo; Peso Máximo Recomendável: 154 kg; Fabricação: Polipropileno Injetado; Empilhavel até: 34 peças; Certificação do Inmetro; Garantia do fabricante: 12 meses para defeitos de fabricação. Apresentar catálogo.	765 UND		

Todos os serviços deverão observar normas técnicas aplicáveis, inclusive normas da ABNT e padrões de segurança do trabalho.

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 08 de maio de 2026

Assinatura do Responsável CPF: